



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Marinalva Aparecida de Araujo Novaes,
 Escrevente Técnico Judiciário do Serviço
 de SJ 4.1 – Unidade de Processamento
 Judicial de Direito Público do Tribunal de
 Justiça do Estado de São Paulo.

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que, revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual referentes a Apelação / Remessa Necessária nº 1008513-52.2023.8.26.0577, entrado em 02/10/2024, em que é Recorrente, Apelantes/Apelados, Juízo Ex Offício, Município de São Jose dos Campos, José Roberto de Castro Moraes, Milton Vieira Filho, Marcelo Marcelino Garcia, José Luis Nunes do Couto, Thomaz Henrique Barbosa da Silva, Anderson Farias Ferreira, Guilherme Luis Malvezzi Belini, Antero Alves Baraldo, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, Kátia Maria Riêra Machado, Odilson Gomes Braz Junior, Fábio Rayel Pasquini, Márlan Machado Guimarães, Alberto Alves Marques Filho, Ricardo Minoru Iida, Gláucio Lamarca Rocha, Bruno Henrique dos Santos, Margarete Carlos da Silva Correia, Marcelo Pereira Manara, sendo Apelado/Apelante Eduardo Sivinski, deles verificou tratar-se de Ação Popular 1008513-52.2023.8.26.0577 oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos interposta por Eduardo Sivinski em face de José Roberto de Castro Moraes e outros, distribuída neste Tribunal ao Exmº Desembargador SIDNEY ROMANO DOS REIS, sendo órgão julgador a 6ª Câmara de Direito Público. CERTIFICA MAIS que, consta despacho às fls.783/784, com a seguinte decisão: "...Ante o exposto, determino a suspensão do processo, até o julgamento do Tema nº 1192 pelo E. STF. Int. São Paulo, 14 de novembro de 2024.". CERTIFICA MAIS E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 - São
Paulo/SP

FINALMENTE que o feito foi encaminhado ao processamento de Acervo .
 NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fê. São
 Paulo, aos 6 de julho de 2026.

Eu, _____ Marinalva Aparecida de Araujo Novaes,
 Escrevente Técnico Judiciário do Serviço de SJ 4.1 – Unidade de
 Processamento Judicial de Direito Público , subscrevi. -.-.-.-.-